



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
**HIPISMO**

**I ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO**  
**DE VOLTEIO 2026 - 29/03/2026**



## **CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO**

**29 de Março de 2026**

**Casa CBH**



## CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO

**Local:** Casa CBH

Estrada Municipal 2, Indaiatuba - SP

**Data:** 29/03/2026

### CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:


- Regulamento de Volteio da CBH, 2026;

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.**

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 23/02/2026

Maria Luiza Giugni  
Diretoria de Volteio  
Confederação Brasileira de Hipismo

  
Pedro Paulo Lacerda  
Diretor Técnico



## **I. INFORMAÇÕES GERAIS**

**DENOMINAÇÃO DO EVENTO** : I ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLTEIO

**Data:** 29 de Março de 2026

**Local:** Casa CBH

Estrada Municipal 2, Indaiatuba - SP

### **– ENTIDADES ORGANIZADORAS**

Local: Confederação Brasileira de Hipismo

Website: [www.cbh.org.br](http://www.cbh.org.br)

### **2. – COMISSÃO ORGANIZADORA**

Presidente da CBH – Sr. CONSTANTINO SCAMPINI

Diretora de Volteio da CBH – Sra. MARIA LUIZA GIUGNI

## **II - CONDIÇÕES GERAIS**

Este evento é organizado de acordo com:

- Regulamento de Volteio da CBH, 2026

- Resultados validos para o Ranking do Prêmio  
Brasil Hipismo (CBH)

### **3. CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO**

Categorias F, E, Iniciante e Intermediário (Nacional) - **29 de Março.**

Categorias Beginner, Intermediate e Advanced (FEI Challenge) - **29 de Março.**

**Para as categorias 1\*, 2\* e 3\* serão consideradas as notas do CVI Casa CBH (26 a 28/03).**



## **II - OFICIAIS DE CONCURSO**

### **1. JUIZES:**

Juan Manuel Cardaci (ARG)

Adonai Mariani (ARG)

### **2. FERRADOR DO CONCURSO:**

Domingos Sarmatano

### **3. MÉDICO/ AMBULÂNCIA**

Luana Kim/ Emergências Médicas

### **4. VETERINÁRIO**

Juliana Freitas (BRA)

Rachel C. Worthington (BRA)

### **5. STEWARD**

Sonia Hanssen (BRA)

Maria Luiza Giugni (BRA)

## **III - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS**

### **1- LOCAL / Pista:**

Picadeiro Coberto Casa CBH

## **IV. - FACILIDADES OFERECIDAS**

### **1. - TRATADORES E MOTORISTAS:**

Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama e balde para os animais.

**PARA A ENTRADA DO TRATADOR NA CASA CBH SERÁ OBRIGATÓRIO A SUA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO O MESMO ESTAR UNIFORMIZADO (UNIFORME DE SUA ENTIDADE).**

**2. - CAVALOS:** Por conta dos concorrentes. Os animais ficarão alojados **em baias de alvenaria (4m X 4m)**



## V. – INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM:

As inscrições definitivas encerram-se impreterivelmente na Sexta-feira 06 de Março de 2026 às 17h.

Individuais - R\$ 400 / 80 USD

Pas de Deux - R\$ 800 / 160 USD

Equipe (4 atletas) - R\$ 1.600 / 320 USD

Equipe (5 atletas) – R\$ 2.000 / 400 usd

Equipe (6 atletas) – R\$ 2.400 / 480 usd

Estabulagem - R\$ 638 / 125 USD

Quarto de Sela – R\$ 550 / 105 USD

**Todas as inscrições e pagamentos deverão ser feitos pelo site a [www.vaultingbrazil.com](http://www.vaultingbrazil.com) (Aplicativo eQuester)**

**Os clubes devem enviar uma lista de confirmação de seus atletas para [volteio@cbh.org.br](mailto:volteio@cbh.org.br)**

## PROVAS:

Nacional – Competição por equipes, duplas e individuais – Categorias: E, F, Iniciante e Intermediária.  
Haverá também apresentação dos atletas Baby

FEI Challenge – Competição por duplas e individuais – Categorias Beginner, Intermediate e Advanced

**TODOS OS CONJUNTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADOS E REGISTRADOS NAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES, PARA PARTICIPAR DO EVENTO.**

- 1- As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a regularização do registro junto à Federação correspondente e CBH.
- 2- Os concorrentes que não efetuarem o pagamento de suas inscrições na data estipulada terão sua inscrição automaticamente cancelada pelo sistema e não serão incluídos na ordem de entrada.

## FORFAIT:

O concorrente será reembolsado em 50% do valor pago a título de inscrição, só caso o forfait se dê por razões de ordem veterinária prévia a inspeção. Para tanto, o interessado deverá apresentar ao presidente do júri ou ao Veterinário do concurso laudo médico veterinário, devidamente subscrito por um médico veterinário de sua confiança.

Cavalos que não passarem na inspeção veterinária serão cobrados da inscrição.

## VI. – TAXAS E PAGAMENTOS

Caso o animal, objeto de forfait veterinário, já esteja nas instalações do comitê organizador do evento, o laudo justificativo deverá vir subscrito pelos veterinários do concurso e protocolado na Secretaria até o final do expediente do dia.



### 1. ESTABULAGEM

Baias de Alvenaria (4m X 4m)

### 2. MÚSICAS

**As músicas deverão ser salvas no drive no seguinte formato:**

Arquivos MP3

NOME DO ATLETA\_CATEGORIA\_TIPO

EXEMPLO INDIVIDUAL:

JOAO\_IND.INICIANTE\_CORRIDA

JOAO\_IND.INICIANTE\_OBRIGATORIOS

JOAO\_IND.INICIANTE\_LIVRES

EXEMPLO DUPLA:

JOAO E MARIA\_DUPLA.INICIANTE\_CORRIDA

JOAO E MARIA\_DUPLA.INICIANTE\_OBRIGATORIOS

JOAO E MARIA\_DUPLA.INICIANTE\_LIVRES

EXEMPLO EQUIPE:

EQUIPE SHP 01\_EQUIPE.E\_CORRIDA

EQUIPE SHP 01\_EQUIPE.E\_OBRIGATORIOS

EQUIPE SHP 01\_EQUIPE.E\_LIVRES

Os atletas que não enviarem as três músicas no formato correto ou com o nome correto, não terão suas músicas tocadas.

### 3. ORDEM DE ENTRADA

Em respeito aos cavalos, público e demais atletas, a Ordem de Entrada (OE) deverá ser respeitada, assim como os horários estabelecidos da prova, paddock e aquecimento.

**IMPORTANTE RESPEITAR O NÚMERO DE ENTRADAS POR CAVALO, CONFORME REGULAMENTO CBH.**

Havendo necessidade de alteração, o Júri de campo deve autorizar e divulgar a todos os participantes a nova OE. As alterações da OE devem ser requeridas ao Presidente do Júri de Campo pelo Chefe/Técnico da Equipe.

**“OBRIGATORIO PASSAPORTE SEM SELO PARA TODOS OS ANIMAIS”**

#### **DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH**

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias



atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

## VII. GTA DADOS PARA EMISSÃO DE GTA

Hípica Manège Alphaville LTDA  
CNPJ: 05.375.608/0001-14  
Cód. Prop: 35.473.040.105

## VIII. – PREMIAÇÃO:

### PREMIAÇÃO

Os três primeiros colocados receberão medalhas (ouro, prata e bronze)

Todos os atletas receberão escarapelas

### CLASSIFICAÇÃO

Todos as categorias serão classificadas.

### IMPORTANTE:

Apresentação de estreantes e Baby deve durar no máximo 1 minuto por atleta: incluindo obrigatórios + serie livre (subida única por atleta). Demais classificações e categorias conforme regulamento.

## IX. – USO DA IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A CBH, FPH e CHSA se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

PARAGRAFO 5º - As imagens serão veiculadas peça CBH, FPH E CHSA somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.



Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a CBH, FPH e CHSA a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A CBH, FPH e CHSA não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

## **X. – EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS**

1. Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal
2. Atestado de vacina (ou Passaporte) com no máximo de 360 DIAS da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;
3. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta) - assinado e carimbado pelo médico veterinário responsável pelo animal.

\* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. \*

\* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

**Os documentos devem ser originais.**

4. A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento.

Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP “

## **XI. – CÓDIGO DE CONDUTA VETERINÁRIA**

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. O mais alto padrão de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivado e mantido em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.



7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

**Diretoria de Volteio.**

Aprovado em São Paulo, 23 de fevereiro de 2026

Diretoria Volteio  
Maria Luiza Giugni